



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 16/16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o afastamento para licença capacitação – Nível Pós-Doutorado – do Prof. Felipe Dias Paiva – Processo 23062.006079/2016-29

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 41ª Assembleia do DCSA

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a licença de capacitação – Nível Pós-Doutorado – do Prof. Felipe Dias Paiva que será realizado na Universidade do Minho – Portugal.

Art. 2º. A licença capacitação terá duração de 12 meses com início em Julho de 2017 e término em Julho de 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**